



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS**  
**PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1954/2026

Relator: Silvana Barreto

Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, estabelece diretrizes para sua implementação, gestão, monitoramento e avaliação, e dá outras providências.

**I. RELATÓRIO**

A Comissão de Serviços Públicos Municipais recebeu para análise o Projeto de Lei nº 1954/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Carmo da Mata/MG.

A proposição estabelece diretrizes para organização da jornada escolar em tempo integral, critérios de implementação, expansão de matrículas, estrutura curricular, gestão da política pública, mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como define atribuições à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

Compete a esta Comissão analisar a conveniência, oportunidade e impacto da proposição no âmbito da prestação dos serviços públicos municipais, especialmente no que se refere à educação.

A educação constitui serviço público essencial, de prestação contínua e obrigatória, sendo dever do Município assegurar sua oferta com qualidade, equidade e universalização progressiva, nos termos do art. 205 da Constituição Federal.

O projeto em análise contribui para o aprimoramento da política educacional municipal ao instituir diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2026.

**PODER LEGISLATIVO**

Priscila Piassi

Leo Cruz- 1º suplente

Silvana Barreto